



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 3.049 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.*

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação por tempo determinado do seguinte profissional:

I – 01 (um) professor (a) de história, nível 2, Classe A, com vencimento mensal de R\$ 1.740,84 (um mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º A contratação do profissional mencionado no inciso I do art. 1º, terá regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e será pelo período de 114 (cento e catorze) dias, a contar da data da assinatura do contrato podendo ser renovado por igual período, nos termos da Lei Complementar nº 032, de 15 junho de 2016.

Art. 3º A contratação prevista no art. 1º, inciso I será de natureza administrativa e encontra-se resguardado na Lei Municipal nº 072, de 12 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto da seguinte rubrica.

0704.12.361.0035.2018.319004000000 (2763)  
0704.12.361.0035.2018.319004000000 (2652)

Art. 5º Será permitido ao contratado mencionado no inciso I do art. 1º receber adicional de difícil acesso com a devida anuência do gestor público, de acordo com localização da escola em que for designado.

Art. 6º A referida contratação será conforme lista válida de Processo Seletivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 17 de agosto de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS

CERTIFICO, que a presente Lei

esteve afixada no mural de publicações no período de

17/08/2022 a 31/08/2022

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores (as) Vereadores (as).

Versa o presente Projeto de Lei sobre a contratação de professor (a) de história vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto para suprir a necessidade de professor que solicitou Licença Prêmio.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 17 de agosto de 2022.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
 Orgão.....: 07 SECRET. EDUCACAO, CULTURA, DESP. TURISMO  
 Unidade Orcamentaria: 07.03 ENSINO INFANTIL

Dotacao		Saldo Disponivel
12365	Educação	
123650017	Educação Infantil	
123650017	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
1236500122.016000	Manutenção Atividades Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2890 10.000,00
1236500122.177000	Manutenção Atividades Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3234 10.000,00
123650014	INV. EDUCA E POSSIBILITA	
1236500342.016000	Manutenção Atividades Ensino Infantil - Creche	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 385 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 420 10.000,00
4.4.90.57.41.00.00	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3558
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 1919
4.4.90.52.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 1894
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2418 10.539,00
4.4.90.52.10.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3680
4.4.90.52.18.00.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3624
4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 7632
4.4.90.52.35.00.00	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2518
4.4.90.52.41.00.00	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3556
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2819
4.4.90.57.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2510
1236500342.057000	Ampl. Conserv. readeq. Bredios Publicos	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3499 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3496 17.276,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3525 40.822,96
4.4.90.51.91.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3561
4.4.90.51.99.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 1993
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1041 Ampliação Escola EMEL Maria Veni Lo 3888 0,00
4.4.90.51.91.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1041 Ampliação Escola EMEL Maria Veni Lo 3819
1236500342.177000	Manutenção Atividades Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1008 SALARIO EDUCACAO - FEDERAL 3850 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3401 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2825 36.121,67
123650035	FLORES DO AMANHA	
1236500352.016000	Manutenção Atividades Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3099 10.000,00
3.1.90.04.15.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3542
3.1.90.04.99.00.00	Demais Contrat. por Tempo Determinado	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3547
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 7651 88.934,40
3.1.90.04.01.00.00	CONTR. POR TEMPO DETERM. DE PROFESSORES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2658
3.1.90.04.15.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2659
3.1.90.04.99.00.00	Demais Contrat. por Tempo Determinado	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3590
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 414 13.042,90

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

000008 Gestora:.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
 Orgao:.....: 07 SECRET. EDUCACAO, CULTURAL, DESP. TURISMO  
 Unidade Orcamentaria: 01.03 ENSINO INFANTIL

Detachac			Saldo Disponível
1.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	3874
1.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1019
1.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COFA E COZINHA	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	2449
1.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	3286
1.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	3176
1.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1164
1.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1138
1.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1187
1.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1327
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2416	18.000,17
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3917	
3.3.90.30.04.00.00	GAZ E OUTROS MATERIAIS ENCARAPADOS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2497	
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2452	
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE T.T.C. (CONSUMO)	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2998	
3.3.90.30.20.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2453	
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COFA E COZINHA	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2450	
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2459	
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2451	
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2455	
3.3.90.30.42.00.00	FERRAMENTAS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3596	
3.3.90.30.43.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3961	
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2498	
0.3.90.38.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	2850
			1.000,00
1.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚ	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	618
			7.494,00
1.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1500
1.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ. E EQUIP.	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1530
1.3.90.39.43.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1567
1.3.90.39.44.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1587
1.3.90.39.46.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1726
1.3.90.39.57.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1648
1.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1607
1.3.90.39.59.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1627
1.3.90.39.63.00.00	SERVICOS GRAFICOS	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1609
1.3.90.39.73.00.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1752
1.3.90.39.99.01.00	SERVICOS DE ESTAGIARIOS	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	2157
1.3.90.39.99.07.00	Desp. Serv. Terç. Pessoa Juridica	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1690
1.3.90.39.99.27.00	Servico de Rastreamento de Veiculos	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	3070
1.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚ	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2417	0,00
1.3.90.39.99.01.00	SERVICOS DE ESTAGIARIOS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2461	
1.3.90.39.99.27.00	Servico de Rastreamento de Veiculos	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3071	
1.3.90.46.00.00.00	NUXILIO - ALIMENTACAO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	819
			6.879,41
1.3.90.46.01.00.00	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	1819
1.3.90.46.02.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2415	17.211,40
1.3.90.46.01.00.00	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 1800	
1.3.90.51.00.00.00	INDENIZACOES E RESSTITUICOES	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	2404
			600,00
130500212.1/1009	Manutençao Atividades Ensino Infantil - Pré-Escola		
1.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	20 MDE - Manutençao e Desenvolvimento	2698
			24.000,00
1.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2862	72.103,90
1.1.90.04.01.07.00	CONTR. POR TEMPO DETERM. DE PROFESSORES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 3887	

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
 Órgão.....: 07 SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 07.04 ENSINO FUNDAMENTAL

Datação

Saldo Disponível

4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 396	
1236100347.188000	Melhoramento Estrutura Física das Escolas Municipais.		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3497	0,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	70 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 1498	0,00
5.3.90.29.99.02.00	Manutenção e Conservação de Redes Elétric	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 1503	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3526	150.000,00
4.4.90.51.91.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3594	
123610035	FLORES DO AMANHÃ		
1236100352.018000	Manutenção Educação Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 2763	7.561,81
3.1.90.04.15.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 2776	
3.1.90.04.99.02.00	Demais Contrat. por Tempo Determinado	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 2772	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 7652	21.718,01
3.1.90.04.01.02.00	CONTR. POR TEMPO DETERM. DE PROFISSIONES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2660	
3.1.90.04.15.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2661	
3.1.90.04.99.02.00	Demais Contrat. por Tempo Determinado	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2772	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 418	237.181,01
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 3159	
3.1.90.11.01.02.00	VENC. E VANT. FIXAS-PROF. EFET. EXERC. MAGIST	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 540	
3.1.90.11.04.00.00	ADICIONAL NOTURNO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 2127	
3.1.90.11.09.00.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 2144	
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 2145	
3.1.90.11.31.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 813	
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 841	
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 867	
3.1.90.11.40.00.00	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 651	
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 595	
3.1.90.11.43.00.00	13o SALÁRIO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 679	
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 707	
3.1.90.11.46.00.00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 725	
3.1.90.11.47.00.00	LICENÇA-PREMIO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 2166	
3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 623	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 465	497.101,11
3.1.90.11.01.02.00	VENC. E VANT. FIXAS-PROF. EFET. EXERC. MAGIST	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 546	
3.1.90.11.04.00.00	ADICIONAL NOTURNO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2130	
3.1.90.11.09.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 814	
3.1.90.11.09.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 842	
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 868	
3.1.90.11.40.00.00	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 652	
3.1.90.11.42.00.00	FÉRIAS INDENIZADAS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 596	
3.1.90.11.43.00.00	13o SALÁRIO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 680	
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 708	
3.1.90.11.46.00.00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 726	
3.1.90.11.47.00.00	LICENÇA-PREMIO	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 2229	
3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 624	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 425	75.429,46
3.1.90.13.02.01.00	INSS - SERVIDORES	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 870	
3.1.90.13.02.02.00	INSS-PROFES. NO EFETIVO EXERC. MAGISTERIO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento 885	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - In 466	119.141,07

